



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.280

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2012

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 3.808, de 06 de julho de 2012.

“Nomeia Rafael Dornelas de Faria – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de julho de 2012, RAFAEL DORNELAS DE FARIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO “P” Nº 3.820, de 06 de julho de 2012.

“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor Janio Cesar da Silva Amaro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 75,00% (setenta e cinco por cento), ao servidor JANIO CESAR DA SILVA AMARO, matrículas nº 77761-1 e 114762800-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professor de Educação Física, lotado na Fundação de Esportes de Dourados, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, pelo período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O servidor fica designado, a partir de 01 de julho de 2012, para responder como Diretor de Departamento de Esportes da Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DAFT/ NMF Nº06/2012, 05 DE JUNHO DE 2012

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM)).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento citada na respectiva Notificação de Débitos de Dívida Normal, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Para obter vistas do processo, o Sujeito Passivo deverá ir a Central de Atendimento

do ISSQN, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 425, Centro, e se dirigir ao Núcleo de Monitoramento Fiscal.

Waldir Ferreira de Souza
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Anexo Único

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	Notificação de Débitos de Dívida Normal	Valor do Tributo (Valor Principal)
21.059/2012	1000017556	Metalurgica Mecânica Industrial e Comercio Ltda	29843/2012	R\$ 844,49
21.058/2012	100105491	Luiz Carlos Benitez	29824/2012	R\$ 2.672,01
21.055/2012	1000039410	D.Z.M Publicidade Ltda	29844/2012	R\$ 1.147,99

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 052, de 06 de julho de 2012.**

“Dispõe sobre a concessão de Promoção por Tempo de Serviço aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, Promoção por Tempo de Serviço, ao Profissional do Magistério Público Municipal, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de julho de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	A PARTIR DE
501519-6	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARÃES	A B	01/01/2012

RESOLUÇÃO Nº AD/07/1144/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR à servidora pública municipal Lucimar Mantovani Maciel, matrícula funcional nº “88051-1”, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 202 da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos I, III e VI da r. lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar Nº 36/2011, instaurado em 23/09/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SM/07/1145/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal Miguel Caris Pinho, matrícula funcional nº “114762085-1”, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, convertido em 15 dias de multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no artigo 203, parágrafo 2º da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos I, II e X da r. lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar Nº 81/2010, instaurado em 17/11/2010.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº AD/07/1146/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal Douglas Marques Gonçalves matrícula funcional nº “11476421-1”, ocupante do cargo de “Agente de Serviços Especializados”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 202 da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos I, III, e VI da r. lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar Nº 69/2010, instaurado em 05/11/2010.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2012**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 305/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender o Programa de Saúde Mental - PAC. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 20/07/2012 (vinte de julho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 09 de julho de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 257/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, incluída a instalação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Desfile Cívico de “7 de Setembro”. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.
Dourados (MS), 06 de julho de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 247/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da construção de Centro de Educação Infantil - local: Rua Maria Alves da Silva/Lote 01/Quadra 09A/Jardim Guaicurus/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do Convênio nº 830436/2007/FNDE. PROPONENTE VENCEDORA: DECISÃO CONSTRUTORA LTDA ME.
Dourados (MS), 25 de maio de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 263/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de ponte em concreto armado - local: Córrego do Engano/Fazenda Coqueiro/Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA com valor global da proposta de R\$ 610.755,89 (seiscentos e dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Dourados (MS), 06 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Leiloeiro designado e da Comissão de Licitação, torna público o resultado final do Leilão nº 001/2012, objetivando a venda de veículos e bens diversos inservíveis para a Administração.

LOTE	VENCEDOR	VALOR DO ARREIMATE
01	Reinaldo Pereira da Cruz	R\$ 45,00
02	José Junior Moraes Oliveira	R\$ 320,00
03	Elizardo Marcos Dias	R\$ 105,00
04	Vilmar Charnoski	R\$ 770,00
05	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 30,00
06	Jaime Presoto de Oliveira	R\$ 600,00
07	Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda	R\$ 180,00
08	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 70,00
09	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 170,00
10	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 200,00
11	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 420,00
12	Moises Santos	R\$ 320,00
13	Jaime Nelvo Seviani	R\$ 30,00
14	Moises Santos	R\$ 300,00
15	Rafael Walevein	R\$ 470,00
16	Laerte Afonso de Souza	R\$ 30,00
17	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 50,00
18	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 110,00
19	Moises Santos	R\$ 30,00
20	Claudio Rodrigues	R\$ 160,00
21	Moises Santos	R\$ 350,00
22	Moises Santos	R\$ 520,00
23	Waldemar dos Santos de Lima	R\$ 50,00
24	Reinaldo Pereira da Cruz	R\$ 220,00
25	Elizardo Marcos Dias	R\$ 110,00
26	Elizardo Marcos Dias	R\$ 180,00
27	Elizardo Marcos Dias	R\$ 120,00
28	Laerte Afonso de Souza	R\$ 300,00
29	Waldemar dos Santos de Lima	R\$ 40,00
30	Éder Rocha Fernandes	R\$ 80,00
31	Elizardo Marcos Dias	R\$ 70,00
32	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 400,00

33	Elizardo Marcos Dias	R\$ 140,00
34	Elizardo Marcos Dias	R\$ 110,00
35	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 220,00
36	Elizardo Marcos Dias	R\$ 300,00
37	Chavier Francisco da Silva	R\$ 370,00
38	José Junior Moraes Oliveira	R\$ 670,00
39	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 370,00
40	Vilmar Charnoski	R\$ 350,00
41	Elizardo Marcos Dias	R\$ 60,00
42	Roberto Correa Galarca	R\$ 140,00
43	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 720,00
44	Leonildo Lapere Junior	R\$ 370,00
45	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 200,00
46	Anezio Provazio Ortega Filho	R\$ 60,00
47	Elizardo Marcos Dias	R\$ 150,00
48	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 60,00
49	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 70,00
50	Marcelo Juarez Manfrinato	R\$ 40,00
51	Jaime Nelvo Seviani	R\$ 400,00
52	Moises Santos	R\$ 1.150,00
53	Roberto Rodrigues de Almeida	R\$ 550,00
54	Roberto Correa Galarca	R\$ 50,00
55	Marcelo Juarez Manfrinato	R\$ 130,00
56	Joel Akucevicius	R\$ 60,00
57	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 40,00
58	Elizardo Marcos Dias	R\$ 60,00
59	Paulo de Castilho	R\$ 200,00
60	Marcelo Souza Simões	R\$ 300,00
61	Paulo Enrique Gomes	R\$ 950,00
62	Leonildo Lapere Junior	R\$ 320,00
63	Carlos Roberto dos Santos	R\$ 220,00
64	Elizardo Marcos Dias	R\$ 160,00
65	Rafael Walevein	R\$ 230,00
66	Paulo Enrique Gomes	R\$ 3.500,00
67	(ITEM FRACASSADO)	R\$ 0,00
68	Marco Aurélio Albuquerque Macena	R\$ 2.750,00
69	Rudi Remi Patzlaff	R\$ 1.600,00
70	Elizangela dos Santos Barreto	R\$ 1.300,00
71	(ITEM RETIRADO DO LEILÃO)	R\$ 0,00
72	(ITEM FRACASSADO)	R\$ 0,00
73	(ITEM FRACASSADO)	R\$ 0,00
74	Maria Aparecida da Silva Santos	R\$ 5.800,00
75	Wenceslau de Paula Deus	R\$ 7.100,00
76	Moises Santos	R\$ 3.500,00
77	Osnir Gomes da Silva	R\$ 2.600,00
78	Paulo Enrique Gomes	R\$ 4.100,00
79	Roberto Rodrigues de Almeida	R\$ 7.900,00
80	Josias de Freitas Lima	R\$ 7.000,00
81	Rogério Assunção	R\$ 7.100,00
82	Nilton Donizeti Alves	R\$ 7.100,00
83	Rodrigo Walevein	R\$ 4.200,00
84	Paulo Enrique Gomes	R\$ 6.200,00
85	Rômulo Vieira da Silva	R\$ 7.000,00
86	Paulo Enrique Gomes	R\$ 7.100,00
87	(ITEM FRACASSADO)	R\$ 0,00
88	Marcelo Souza Simões	R\$ 6.500,00
89	Luiz Antônio da Silva	R\$ 1.700,00
90	Mauro Ferreira Luiz	R\$ 7.900,00

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2011/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
H.S. Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 010/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, com início em 07/06/2012 e previsão de vencimento para 07/08/2012, e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 06/07/2012 e previsão de vencimento para 06/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Reyco Sistemas e Serviços de Sinalização Ltda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 048/2012.

OBJETO: Aquisição de esteira de desembarque carrossel tipo "O", para uso no Aeroporto Municipal "Francisco Matos Pereira".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113. - Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

2023. – Revitalização, Melhorias e Reformas em Praças, Parques, Prédios e Espaços Públicos

44.90.52.00. – Equipamentos e Equipamento Permanente

44.90.52.22. – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 357.050,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Maio de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Multiflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

PROCESSO: Convite nº 028/2012.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Finanças

06.01. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita

4.123.108. - Programa Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2018. – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira

44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.17 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.542,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Julho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 515/2012/SEMAD/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
UNIMÉD DE DOURADOS – Cooperativa de Trabalho Médico

OBJETO: Reajuste aplicado a contraprestação pecuniária de 18% (dezoito por cento), retroativo a 01/06/2012 e Fator Moderador de Demanda no valor de R\$ 23,00 (Vinte e Três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 65, II, “d”.

VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 01/06/2013

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2012.

Secretaria Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / ATO REVOGATÓRIO - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO Nº031/12, de 10 de Julho de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R031/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 11, da Quadra B05, do Loteamento Social Estrela Yvatê, feita a promitente-donatária, MARCELO SORJOANI PAULINO.

Dourados, 10 de Julho de 2012.

ZELINDA INES SILVA LIMA FERNANDES
Diretora do Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 701 DE 09 DE JULHO 2012****“Concede Diploma de Honra ao Mérito.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo às personalidades abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados ao Município:

- Durval Mariano;
- Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho;
- Sebastião Weiber Cavalari;
- Vardolino Aparecido de Carvalho;
- Walter Pitarelli;

- Nilson Aparecido Santos;
- Junji Miyakawa;
- Sergio Braga;
- Jairo de Osti;
- Arthur Ferreira Pinto Filho;
- Antonio Freire;
- Sizuo Uemura;
- Francisco Eduardo Custódio.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de julho de 2012.

Vereador Idenor Machado
Presidente

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação- LI, para atividade de Loteamento Social Urbano “Harrisson de Figueiredo” – Programa MINHA CASA MINHA VIDA, no município de Dourados. NÃO Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDUARDO DA SILVA RAMOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Publicidade – Serviços de Alto-falantes Publicitários, localizada na Rua dos Alpes, 753, Jardim Itália, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELITA MARIA DA SILVA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de BARES E OUTROS, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 822 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FREDSON BRANDAO VASCONCELLOS & CIA LTDA – ME torna público que requereu a renovação de licença ambiental de operação LO, no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), para atividade de espaço de locação para eventos particulares e abertos ao público, localizado na Rodovia BR 163, 3560 – Parque das Nações, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (X) não.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ 07.775.847/0001 – 97, torna público que recebeu do IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a RENOVAÇÃO da LICENÇA de INSTALAÇÃO (RLI) nº 056/2012, para a atividade: Estabelecimento de Ensino Superior, Faculdade de Direito – FADIR, com validade de 01 (hum) ano à partir de 25 de junho de 2.012, localizado na rua Manoel Santiago s/nº, quadra 02, lotes nº 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 15 e 16, no município de Dourados/MS.

GUIMARÃES & TOMITÃO LTDA EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Marcelino Pires, 3388 Vila Helena – CEP: 79830-000 no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JULIANA MAIA BORGES CAMPOS torna público que RECEBEU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de consultório medico, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 1189 – Jd. America, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (X) não.

MARIANA PAEL DOS SANTOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Clínica de Psicologia, localizada na Rua Hayel Bon Facker, 3755, Vila Tonani, município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.